



PREÇÁRIO 2026

1- Rede Nacional de Centros Federados

Registo anual de Centros Hípicos e Comissões Organizadoras:

Centros de 1 estrela:	130,00€
Centros de 2 e 3 estrelas:	170,00€
Centros de 4 e 5 estrelas:	230,00€

Comissões Organizadoras registadas na RNCF: 350,00€

Comissões Organizadoras: 550,00€

Sócios da FEP: 644,00€

(De acordo com o ponto 2 do artigo 13º dos estatutos FEP de 14 de Outubro de 2025)

Nota: Em caso de acumulação de registos, apenas será cobrada a taxa mais elevada.

2 - Licenças de Atletas:

a) Praticante e Oficiais: 35,00€

Nota: Inclui seguro mínimo obrigatório.

b) Licença de Competição Federada Nacional:

Iniciados	20,00€
Juvenis	25,00€
Juniores	45,00€
Jovens cavaleiros e Under 25	55,00€
Séniore	70,00€
Veteranos	70,00€

Nota: Licenças adicionais à de praticante

c) Licença de Competição Federada Internacional: 50,00€

Nota: Adicional à licença anual de praticante de competição nacional.



d) Licença de Competição Internacional (FEI): 60,00€

(De acordo com o preçário da Federação Equestre Internacional)

Nota: Adicional à licença de competição federada internacional.

e) Licença Competição Nacional Trimestral: 50% da licença nacional.

Não é válida para obtenção da licença de competição Federada Internacional, a não ser quando solicitada após o dia 1 de Outubro. A licença de competição nacional trimestral, tem validade de três meses após a data da sua emissão, sendo que, terminará sempre a 31 de Dezembro, do ano a que refere.

As licenças de competição são validas para todas as disciplinas, no entanto, os atletas têm de indicar **obrigatoriamente a disciplina principal.**

f) Devolução de pagamento em duplicado: 5,00€

3 - Seguro Desportivo

A partir de 1 de Janeiro de 2025 os Capitais, Coberturas e Prémio total por Pessoa Segura, são os seguintes:

(Estes valores já incluem a Licença de Praticante)

3.1. Prémio de Seguro Obrigatório

Prémio total por Pessoa: 35,00€

Resumo coberturas:

Morte ou invalidez permanente	31.672,04€
Despesas de tratamento	5.000,00€
Despesas de funeral	5.000,00€

3.2. Opção Facultativa de Seguro (seguro médio)

Prémio total por Pessoa: 47,50€

Resumo coberturas:

Morte ou invalidez permanente	50.000,00€
Despesas de tratamento	5.000,00€
Despesas de funeral	5.000,00€



3.3. Opção (seguro máximo)

Recomendado para os detentores de licença de competição:

Prémio total por Pessoa: 70,00€

Resumo coberturas:

Morte ou invalidez permanente	100.000,00€
Despesas de tratamento	10.000,00€
Despesas de funeral	5.000,00€

3.4. Opção (seguro extra)

Recomendado para os detentores de licença de competição internacional:

Prémio total por Pessoa: 102,50€

Resumo coberturas:

Morte ou invalidez permanente	200.000,00€
Despesas de tratamento	15.000,00€
Despesas de funeral	5.000,00€

4 - Licenças de Cavalos

a) Licença anual: 70,00€

b) Licença trimestral: 45,00€

Nota: Não é válida para obtenção da licença de competição Federada Internacional, a não ser quando solicitada após o dia 1 de Outubro. A licença trimestral é válida apenas para competições nacionais, tem a duração de 3 meses após a data da sua emissão, sendo que, terminará sempre a 31 de Dezembro, do ano a que refere.

c) Registo Anual na F.E.I. (sujeito a precário FEI): 60,00€

d) Mudança de nome Internacional (sujeito a precário FEI): 1.100,00€

e) Taxa Contrato Patrocínio anual (só a nível Nacional): 200,00€

f) Mudança propriedade (Transporte cavalos): 20,00€

g) Mudança propriedade de cavalo: 40,00€

h) Devolução de pagamento em duplicado: 5,00€

Para todos os cavalos terá de ser indicada **obrigatoriamente a disciplina**



principal, podendo no entanto, praticar outras sem agravamento.

5 - Seguro Responsabilidade Civil (cavalos)

Prémio de Seguro

Com Licença Anual:	35,00€
Sem Licença Anual:	65,00€

Resumo coberturas:

a) Âmbito da cobertura

- Garantia da responsabilidade que, ao abrigo da lei civil seja imputável ao proprietário, por danos patrimoniais e/ ou não patrimoniais causados a terceiros pelo(s) cavalo(s) identificado(s) na Apólice/FEP.
- A garantia da Apólice é extensiva a danos ocorridos no decurso da participação em competições, exposições, concursos, ou durante os respectivos treinos, ficando desta forma derogada a alínea f) das Condições Especiais aplicáveis.

b) Âmbito territorial:

- Europa
- Capital por Sinistro e Anuidade
- 50.000,00€

c) FRANQUIA:

10% dos prejuízos indemnizáveis no mínimo de 125,00€.



6 - Calendarização de Competições

a) Competições Nacionais

Para solicitar a calendarização de Competição, deve a entidade estar registada na Rede Nacional de Centros Federados, ou como Comissão Organizadora.

Só serão calendarizados as Competições Nacionais cujas Comissões Organizadoras estejam registadas, e não tenham quaisquer ónus pendentes com a F.E.P. ou com a F.E.I.

Até dia 1 de Outubro:

De acordo com o Artº. 18º. 1 e 2 do Regulamento Geral:

Disciplinas de Obstáculos, Dressage, CCE, Raides, Atrelagem, TREC, Horseball e Equitação de Trabalho:

CSNA:	180,00€
CSNB:	150,00€
CSNC - CSJ - CSN CN:	120,00€
CSE:	250,00€
CNC2* - CNC2 ESP - CEN1*:	100,00€
CDN1* - CNC1* - CEP 80 Kms - CAN - J. Taça:	100,00€
CDE:	120,00€
CSR - CDR - CNC Prelim. - CEP 40 Kms - TREC – Combinado de Maratona de Atrelagem – Comp. de Horseball – Comp. Equitação Trabalho:	60,00€

NOTA: Na disciplina de Obstáculos e Dressage caso a Comissão Organizadora realize na mesma data, mais do que uma categoria de Competição, serão aplicadas as taxas correspondentes às várias Competições.



De acordo com o Art. 301º – Ponto 9.3 do RNSO, as Comissões Organizadoras que anulem Competições, estão sujeitas às seguintes penalizações de acordo com a competição:

CSN A:	1.000,00€
CSN B:	750,00€
CSN C:	250,00€

Após dia 1 de Outubro:

Para a disciplina de Saltos de Obstáculos:

De acordo o RNSO Artigo 301º- Ponto 10.2.

Para as outras disciplinas + CSR e CSN-C:

Será cobrada o dobro da taxa de calendarização, acima referida.

Alterações de Data para todas as disciplinas:

De acordo com o Artigo 18º - Ponto 7 do Regulamento Geral.

Os montantes acima mencionados serão entregues na F.E.P. em simultâneo com a apresentação do pedido, sem que o mesmo não será concedido. (Reg. Geral Artº 18º - 2).

Não serão aceites pedidos de calendarização com menos de 15 dias de distância da data pretendida.

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela FEP.



b) Competições Internacionais

Calendarização de Competições Internacionais na FEP

As calendarizações destas competições são liquidadas quando efetuados os pedidos e desde que as Comissões Organizadoras não tenham quaisquer ónus pendentes para com a FEP ou a FEI, estando estas, sujeitas às seguintes taxas:

CDI, CSIO's e CSI's de 4 a 5 estrelas:	600,00€
CDI, CSIO's e CSI's de 3 estrelas:	400,00€
CDI, CSI's de 1 e 2 estrelas:	300,00€
CEI3 estrelas:	250,00€
CEI2 estrelas:	150,00€
CEI1 estrelas:	100,00€

Nota: Em caso de desistência ou cancelamento por qualquer motivo, o referido pagamento não será reembolsado.

Calendarização de Competições Internacionais na FEI (preçário FEI)

Estão sujeitos às taxas de calendarização da FEI, a pagar juntamente com o pedido de calendarização que deverá dar entrada na FEP, até dia 20 de Setembro de cada ano precedente ao ano de calendarização, para Competições Internacionais.

Só serão calendarizados os Competições Internacionais cujas Comissões Organizadoras estejam registadas e não tenham quaisquer ónus pendentes para com a FEP ou a FEI.

Competições de maior Categoria:

Obstáculos (CSI4*, CSI5*):	750,00 CHF
Atrelagem, CCE, Dressage, Endurance e Obstáculos (CSI3*):	500,00 CHF



Competições de menor Categoria:

Atreلام (CAI 1* e 2*, CAIY, CAIJ, CAIYH, CAICh)	300,00 CHF
Dressage: (CDI1,2*, CDIY, CDIJ, CDICH, CDIU25, CDIP, CDIYH, CDI-AM)	300,00 CHF
Obstáculos: (CSI e CSIO 1* e 2*, CSIY, CSIJ, CSICH, CSIU25, CSIP, CSI V, CSIAm)	300,00 CHF
Resistência Equestre: (CEI 1*, CEIJ1*, CEIJ2*, CEI2 CIM)	300,00 CHF

Inclusão no calendário já aprovado pelo Bureau da F.E.I

(CSI4* e CSI5*):	1.500,00 CHF
Competições de maior categoria:	1.000,00 CHF
Competições de menor categoria:	300,00 CHF

Alteração no calendário já aprovado pelo Bureau da F.E.I

(CSI4* e CSI5*):	750,00 CHF
Competições de maior categoria:	500,00 CHF
Competições de menor categoria:	Isentos

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela F.E.P.

Informamos ainda que a FEP requererá às Comissões Organizadoras de CSI's, CDI's, CEI's e CCI's, ou qualquer outra Competição sob a tutela da FEI, os seguintes pagamentos:

- Que seja entregue juntamente com o programa para aprovação à F.E.P. (16 semanas antes do evento) o pagamento no valor de 50% da taxa a aplicar pela FEI (+/-10%) do montante total dos prémios pecuniários do concurso.
- Que seja entregue até 10 dias depois da notificação da aprovação do programa pela FEI, os restantes 50% do total da taxa da FEI do montante dos prémios pecuniários.

O não cumprimento das regras atrás descritas, resultará no cancelamento da Competição por parte da FEP à FEI.



De acordo com o Art. 301º – Ponto 9.3 do RNSO, as Comissões Organizadoras que anulem Competições, estão sujeitas às seguintes penalizações de acordo com a competição:

CSI */ CSI **:	1.500,00€
CSI ***/ CSI ****/ CSI *****:	2.000,00€
CSIO:	2.500,00€

7 – Passaportes F.E.I. (cavalos)

Capa de Passaporte (cavalos registados)	250,00€
Revalidação de Passaporte (cavalos registados)	250,00€
Capa de Passaporte (cavalos sem licença)	400,00€
Revalidação de Passaporte (cavalos sem licença)	400,00€
Duplicata	70,00€
Capa de Passaporte de Poneys	55,00€
Revalidação Passaporte de Poney (sujeito a encomenda prévia.)	55,00€

Nota: prazo normal Passaporte e/ou Capa de Passaporte 5 dias úteis.

Prazo normal Renovação Passaporte e/ou Capa de Passaporte 3 dias úteis

TAXA DE URGÊNCIA (24horas) – Acresce:	150,00€
---------------------------------------	---------

8 – Passaporte IGEQ

Aquisição do Passaporte IGEQ:	75,00€
Renovação anual:	25,00€

Notas: Para aquisição é necessário uma foto actual tipo passe.

O passaporte IGEQ é válido apenas no estrangeiro, entre os Países membros do International Group for Equestrian Qualifications, (www.igeq.org).